



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Helio Benzi - Fone: 3226-1007
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960 0001-90 - Ladário - MS

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidora Pública
Comissionada da Câmara Municipal de Ladário – MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Jonil Junior Gomes Barcellos**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, férias de **30 (trinta) dias**, a partir do dia **02 (dois) de fevereiro a 02 (dois) de março de 2026** a servidora publica abaixo:

Rosiane Pereira Fernandes

Assessora Parlamentar V;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. De ciência, cumpra-se e faça-se.

Ladário- MS., 26 de Janeiro de 2026.



JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – BIÊNIO 2025-2026